

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de 16/11/87
Sala das Sessões

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI 122/87

INICIATIVA:

Edil Laurito Campos

HISTÓRICO:

Denomina Ayde Silvério a via pública do Bairro
Aeroporto.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 16/11/87

Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e oitenta e sete, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário:

Registre-se. Autuo-se.
Sala das Sessões 19/10/87
(Rubrica do Presidente)

27/11/87



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 122/87.

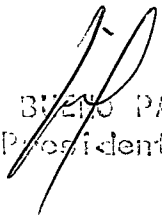
DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO
BAIRRO AEROPORTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara DECRETOU a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA AYDE SILVÉRIO, a via pública que se inicia na Rodovia Cachoeiro - Atílio Vivacqua, lado esquerdo e termina no Loteamento do Bairro Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1987.


SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Presidente

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 19/10/1987

(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 16/11/1987

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 122/87.-

- DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO
BAIRRO AEROPORTO -

Art. 1º - Fica denominada RUA AYDE SILVÉRIO, a via pública que se inicia na Rodovia Cachoeiro Atilio Vivacqua, lado esquerdo e termina no Loteamento do Bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1987.

LAURITO CAMPOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ayde Silvério, nascido em Castelo, neste Estado e falecido em nossa cidade, no Bairro Aeroporto, onde residiu por mais de 15 anos, tendo ali uma propriedade rural.

Deixou os seguintes filhos: Adílio Silvério, Izair Silvério, Galdino Silvério, Antonio Silvério, Zilda Silvério, Elvira Silvério e Terezinha G. Silvério, além dos netos, Pedro Silvério, Carlos Silvério, João Silvério e Ayde Silvério Neto.

LAURITO CAMPOS
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 16/11/1987

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 122/87.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO
BAIRRO AEROPORTO -

Art. 1º - Fica denominada RUA AYDE SILVÉRIO, a via pública que se inicia na Rodovia Cachoeiro Atílio Vivacqua, lado esquerdo e termina no Loteamento do Bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

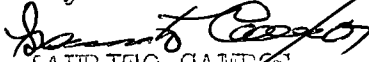
Sala das Sessões, 19 de outubro de 1987.

LAURITO CAMPOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ayde Silvério, nascido em Castelo, neste Estado e falecido em nossa cidade, no Bairro Aeroporto, onde residiu por mais de 15 anos, tendo ali uma propriedade rural.

Deixou os seguintes filhos: Adílio Silvério, Izair Silvério, Galdino Silvério, Antonio Silvério, Zilda Silvério, Elvira Silvério e Terezinha G. Silvério, além dos netos, Pedro Silvério, Carlos Silvério, João Silvério e Ayde Silvério Neto.


LAURITO CAMPOS
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N. 122/87
INICIATIVA: Edil Laurito Campos
RELATOR: Edil Tarcisio Souza

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

PARECER Sala das Sessões 16 / 11 / 19 / 87

Rubrica do Relator

Nada temos a opor. Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, de novembro de 1987

Tarcisio Souza
Tarcisio Souza

Jose Sá Sartório
Jose Sá Sartório

Ricardo Ferrago
Ricardo Ferrago

Rubrica do Presidente

Sala das Sessões / / 19 /

POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE Lei N. 122/87
INICIATIVA: LAURITO CAMPOS
RELATOR: NIOLAN DE PES

Somos pela aprovação

do presente projeto.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 16 de 11 de 1987

Rubrica do Relator

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DATA	122/87
19/10/87	NUMERO
	97
	122/87
DESTINO:	CÓDIGO:
Granma - L.P.L-313/Am	